

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, JOSÉ EDILSON MACIEL, ocupante do cargo de Presidente, mat. 044, uma diária para custear despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 11 de maio de 2021, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 11 de maio de 2021, com retorno previsto às 10h do dia 12 de maio do corrente ano. A diária tem por objetivo o seu comparecimento ao INSTITUTO MEDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE – ITEP/RN, para emissão e entregas de cédulas de identidade provindas de convênio assinado entre o ITEP/RN e esta Casa Legislativa.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

VICE-PRESIDENTE

Publicado por: José Edilson Maciel
Código Identificador: 51252741

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, ELIANE DA SILVA MELO, ocupante do Cargo de Tesoureira, mat. 021, uma diária para custear despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 11 de maio de 2021, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 11 de maio de 2021, com retorno previsto às 10h do dia 12 de maio do corrente ano. A diária tem por objetivo o seu comparecimento ao INSTITUTO MEDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE – ITEP/RN, para emissão e entregas de cédulas de identidade provindas de convênio assinado entre o ITEP/RN e esta Casa Legislativa.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

Apodi/RN, em 10 de maio de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 17117820

José Edilson Maciel

PRESIDENTE

Publicado por: José Edilson Maciel
Código Identificador: 62114358

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

PORTARIA

PORTARIA N.º 039/2021-GP, DE 10 DE MAIO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhor(a) DÉBORA KATIANE ALVES DE OLIVEIRA, do Cargo de Confiança de Assessor(a) Parlamentar do Gabinete do Vereador CARLOS ALEXANDRE ALVES - PT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2021

Partes: ANDRÉ DOS SANTOS, CPF: 052.077.434-57 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) ALDERI BATISTA DE SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Prestação de serviço de conserto e manutenção das divisórias dos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Contratado.....: ANDRÉ DOS SANTOS, CPF: 052.077.434-57. Endereço na RUA JOSE LEONCIO DE SANTANA, N° 116, CENTRO, AREIA BRANCA, 59.655-000.

VALOR.....: previsão de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais) total.

PRAZO.....: até 30 de junho de 2021

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

AREIA BRANCA - RN, 06 de maio de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 77784751

23/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
24/2021**

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ANDRÉ DOS SANTOS, CPF: 052.077.434-57 referente à Prestação de serviço de conserto e manutenção das divisórias dos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 06 de maio de 202100.

ALDERI BATISTA DE SOUZA

Presidente

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 43443536

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MF COMÉRCIO E ACESSÓRIOS, CNPJ: 40.139.378/0001-95 referente à Contratação de empresa para prestação de serviço substituição da faixada do prédio do telecentro da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 06 de maio de 202100.

ALDERI BATISTA DE SOUZA

Presidente

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 71830472

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

EXTRATO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
23/2021**

Partes: MF COMÉRCIO E ACESSÓRIOS, CNPJ: 40.139.378/0001-95 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) ALDERI BATISTA DE SOUZA, Presidente.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviço substituição da faixada do prédio do telecentro da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Contratado.....: MF COMÉRCIO E ACESSÓRIOS, CNPJ: 40.139.378/0001-95. Endereço na R IDALINO OLIVEIRA, CENTR, 22, MOSSORO, CEP: 59.600-135.

VALOR.....: previsão de R\$ 4.804,00 (quatro mil, oitocentos e quatro reais) total.

PRAZO.....: até 30 de junho de 2021

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER todas as atividades na Câmara Municipal entre os dias 10 e 26 de Maio de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, aos 10 dias do mês de Maio de 2021.

Kleiber Chacon

Presidente da Câmara

Publicado por: KLEIBER CHACON
Código Identificador: 03214300

AREIA BRANCA - RN, 06 de maio de 2021.

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 72271783

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2021/GP/CMA

SÚMULA: DISPÕE SOBRE MEDIDAS MAIS RESTRITIVAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA DOENÇA INFECCIOSA AGENTE CORONAVÍRUS (COVID 19).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, KLEIBER CHACON no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os recentes casos de contagio pelo novo corona vírus (Covid-19), dispondo sobre as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do Corona vírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e da outras providencias;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional e Internacional pela Organização Mundial da Saúde em decorrência da Pandemia do Coronavírus;

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

Portaria nº 045/2021 - *Republicado por incorreção

Portaria nº 045/2021.

EMENTA: Concede recurso a título de diária à Chefe do Legislativo Municipal e, dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor vice Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associado ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Antongnione Madeiro Cardoso da Costa, portador do CPF 096.981.414-30, residente a Rua José Severino Marques, 39 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), correspondente a 01 (uma) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de se reunir com a assessoria técnica na sede da FECAM/RN para tratar de assuntos institucionais da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, no(s) dia(s) 03 de maio

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

de 2021, sendo a viagem marcada para 03 de maio de 2021 com retorno apenas no dia 04 de maio de 2021 .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 03 de maio de 2021.

Fábio Duarte da Silva
Vice Presidente
*Republicado por incorreção

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 04578002

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA PORTARIA

Portaria nº 046/2021

Portaria nº 046/2021.

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baia Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES, portador do CPF 068.856.454-27, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar de reunião de interesse da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN na sede da FECAM/RN, no(s) dia(s) 05 de maio de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 05 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 04 de maio de 2021.

Antongnione Madeiro Cardoso da Costa
Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 04578002

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA PORTARIA

Portaria nº 047/2021

Portaria nº 047/2021.

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baia Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a DAVID BEZERRIL DE LIMA, portador do CPF 596.871.854-49, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar de reunião de interesse da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN na sede da FECAM/RN, no(s) dia(s) 05 de maio de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 05 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 04 de maio de 2021.

Antongnione Madeiro Cardoso da Costa
Vereador Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 07133147

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

Portaria nº 048/2021

Portaria nº 048/2021.

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baia Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a FABIO DUARTE DA SILVA, portador do CPF 850.592.934-91, residente na Rua Antonio Bento Soares, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar de reunião de interesse da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN na sede da FECAM/RN, no(s) dia(s) 05 de maio de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 05 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 04 de maio de 2021.

Antongnione Madeiro Cardoso da Costa
Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 56252570

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

Portaria nº 049/2021

Portaria nº 049/2021.

EMENTA: Concede recurso a título de diária à Chefe do Legislativo Municipal e, dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor vice Presidente da Câmara Municipal de Baia Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associado ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Antongnione Madeiro Cardoso da Costa, portador do CPF 096.981.414-30, residente a Rua José Severino Marques, 39 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar de reunião de interesse da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN na sede da FECAM/RN, no(s) dia(s) 05 de maio de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 05 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 04 de maio de 2021.

Fábio Duarte da Silva
Vice Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 72255078

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

Portaria nº 050/2021

Portaria nº 050/2021.

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baia Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

associada ao Decreto Legislativo nº 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a AIRTON TANOEIRO DUARTE ALVES, portador do CPF 068.856.454-27, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar de reunião de interesse do Município de Baía Formosa/RN na Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca, no(s) dia(s) 10 de maio de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 10 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 07 de maio de 2021.

Antongnione Madeiro Cardoso da Costa
Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 81326556

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

Portaria nº 051/2021

Portaria nº 051/2021.

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo nº 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a DAVID BEZERRIL DE LIMA, portador do CPF 596.871.854-49, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº.

4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar de reunião de interesse do Município de Baía Formosa/RN na Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca, no(s) dia(s) 10 de maio de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 10 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 07 de maio de 2021.

Antongnione Madeiro Cardoso da Costa
Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 50212657

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

Portaria nº 052/2021

Portaria nº 052/2021.

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo nº 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a FABIO DUARTE DA SILVA, portador do CPF 850.592.934-91, residente na Rua Antonio Bento Soares, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN para participar de reunião de interesse do município de Baía Formosa junto a Secretaria de Estado da Agricultura, da

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

Pecuária e da Pesca, no(s) dia(s) 10 de maio de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 10 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 07 de maio de 2021.

Antongnione Madeiro Cardoso da Costa
Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 05508063

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

Portaria nº 053/2021

Portaria nº 053/2021.

EMENTA: Concede recurso a título de diária à Chefe do Legislativo Municipal e, dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor vice Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associado ao Decreto Legislativo nº 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Antongnione Madeiro Cardoso da Costa, portador do CPF 096.981.414-30, residente a Rua José Severino Marques, 39 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar de reunião de interesse do Município de Baía Formosa/RN junto a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca, no(s) dia(s) 10 de maio de 2021, tendo a viagem marcada para o dia 10 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 07 de maio de 2021.

Fábio Duarte da Silva
Vice Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 83865516

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES
PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

1º - Conceder licença prêmio a servidora, MARIA FRANCINAIDE TOMAZ ANDRADE, pelo período de 90 (noventa), dias consecutivos, conforme art. 106 da lei 255/97.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

3º - Publique-se - Cumpra-se

Bento Fernandes/RN, de 10 maio de 2021

PAULO CESAR MACEDO DA FONSECA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: PAULO CESAR MACEDO DA FONSECA
Código Identificador: 40435811

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
AVISO

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PROCESSO
ADMINISTRATIVO CMC/RN Nº 003/2021 -
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE
PREÇOS ELETRÔNICO N° 003/2021 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

A Câmara Municipal de Caicó/RN por meio de sua Pregoeira torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, por item, destinado para Contratação de empresa para locação mensal de veículo tipo passeio, para atender a demanda da Câmara Municipal Caicó/RN. A sessão pública para disputa de preços terá início às 10h01min do dia 21 de maio de 2021 (horário de Brasília/DF). Os interessados quaisquer informações ou em adquirir os respectivos Edital e anexos acessarem o endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caicó/RN, 10 de maio de 2021.

PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES

Pregoeira

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 60764675

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ATA

**ATA DA DÉCIMA (10^ª) SESSÃO
ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO
LEGISLATIVO DE 2021 DA DÉCIMA
OITAVA (18^a) LEGISLATURA**

Realizada no dia vinte e seis (26) de abril de dois mil e vinte e um (2021) às doze horas (12h), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá, a décima (10^a) sessão ordinária do primeiro (1º) período legislativo da décima oitava (18^a) legislatura do ano de dois mil e vinte e um (2021), presidida pelo presidente Rodolfo Guedes dos Santos, vice-presidente Álvaro Breno Araújo Bezerra e secretariada pelo vereador Francisco de Assis dos Santos. Havendo quórum regimental e sob a proteção de Deus, o

presidente Rodolfo Guedes dos Santos declarou aberta a presente sessão. Na ocasião foi realizada a chamada pelo vice-presidente Álvaro Breno Araújo Bezerra para todos os vereadores e vereadores que estiveram presente e assinaram o livro: Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe da Silva, Francisco Aldo Maciel, Francisco de Assis dos Santos, João Maria Alexandre, José Maria Gomes, Maria Claudicéia Simões de Maria, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França. Em seguida, o presidente Rodolfo Guedes solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, respectivamente colocada em discussão não houve quem quisesse discutir ou retificar ata que submetida a votação foi aprovada por unanimidade dos vereadores. NO EXPEDIENTE: O presidente Rodolfo Guedes passou a palavra ao primeiro secretário da mesa Francisco de Assis dos Santos para proceder a leitura das matérias em pauta: Votação do PROJETO DE LEI Nº015/2021 do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe de Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, com base na lei 662 de 11 de janeiro de 2010, e ainda nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal; Votação da Emenda Supressiva Conjunta nº01/2021, que suprime o texto disposto no parágrafo primeiro do artigo primeiro (art. 1º) do Projeto de Lei nº015/2021; Votação da Emenda Supressiva Conjunta nº02/2021, que suprime o texto disposto no parágrafo único do artigo quinto (art. 5º) do Projeto de Lei nº015/2021; Votação da Emenda Modificativa Conjunta nº01/2021, que modifica o artigo primeiro (art. 1º) do Projeto de Lei nº015/2021; Votação da Emenda Modificativa Conjunta nº02/2021, que modifica o artigo quinto (art. 5º) do Projeto de Lei nº015/2021; Votação da Emenda Aditiva Conjunta nº01/2021, que acresce o artigo sexto (art. 6º). NO GRANDE EXPEDIENTE: Nenhum vereador ou vereadora fez uso da palavra na tribuna. NO MOMENTO DA PRESIDÊNCIA: Não houve momento da presidência. NA ORDEM DO DIA: Em discussão a votação da Emenda Supressiva Conjunta nº01/2021 aprovada por sete votos a favor: Álvaro Breno Araújo Bezerra, Francisco Aldo Maciel, Francisco de Assis dos Santos, José Maria Gomes, Maria Claudicéia Simões de Maria, Rodolfo Guedes dos Santos, Vagton Luiz Silva de França e dois contra: Felipe Silva e João Maria Alexandre; Em discussão a votação da Emenda Supressiva Conjunta nº02/2021 aprovada por sete votos a favor: Álvaro Breno Araújo Bezerra, Francisco Aldo Maciel, Francisco de Assis dos Santos, José Maria Gomes, Maria Claudicéia Simões de Maria, Rodolfo Guedes dos Santos, Vagton Luiz Silva de França e dois contra: Felipe Silva e João Maria Alexandre; Em discussão a votação da Emenda Modificativa Conjunta nº01/2021 aprovada por sete votos a favor: Álvaro Breno Araújo Bezerra, Francisco Aldo Maciel, Francisco de Assis dos Santos, José Maria Gomes, Maria Claudicéia Simões de Maria, Rodolfo Guedes dos Santos, Vagton Luiz Silva de França e dois contra: Felipe Silva e João Maria Alexandre; Em discussão a votação da

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

Emenda Modificativa Conjunta nº02/2021 aprovada por sete votos a favor: Álvaro Breno Araújo Bezerra, Francisco Aldo Maciel, Francisco de Assis dos Santos, José Maria Gomes, Maria Claudicéia Simões de Maria, Rodolfo Guedes dos Santos, Vagton Luiz Silva de França e dois contra: Felipe Silva e João Maria Alexandre; Em discussão a votação da Emenda Aditiva Conjunta nº01/2021 aprovada por unanimidade. Em discussão a votação do Projeto de Lei nº015/2021 do Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade. NAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: Nenhum vereador ou vereadora fez uso dos seus dois minutos finais. Não havendo mais nada a se tratar, o presidente Rodolfo Guedes deu por encerrada a sessão, agradeceu a presença de todos, designando a próxima sessão ordinária para o dia vinte e nove (29) de abril de dois mil e vinte e um (2021), às dezesseis horas (16h). E para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme será assinada pelos vereadores membros da mesa diretora da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Rodolfo Guedes dos Santos

Presidente CMCC

Álvaro Breno Araújo Bezerra

Vice-Presidente da CMCC

Francisco de Assis dos Santos

1º Secretário

Vagton Luiz Silva de França

2º Secretário

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 46856744

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

ATA

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021 DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA

Realizada no dia vinte e nove (29) de abril de dois mil e vinte e um (2021) às dezesseis horas (16h), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá, a décima primeira (11ª) sessão ordinária do primeiro (1º) período legislativo da décima oitava (18ª) legislatura do ano de dois mil e vinte

e um (2021), presidida pelo vereador presidente Rodolfo Guedes dos Santos, vice-presidente Álvaro Breno Araújo Bezerra e secretariada pelo vereador Francisco de Assis dos Santos. Havendo quórum regimental o presidente Rodolfo Guedes dos Santos declarou aberta a presente sessão. Na ocasião foi realizada a chamada pelo vice-presidente Álvaro Breno Araújo Bezerra para todos os vereadores e vereadora que estiveram presente e assinaram o livro: Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe da Silva, Francisco de Assis dos Santos, João Maria Alexandre, José Maria Gomes, Maria Claudicéia Simões de Maria, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França. Por motivos de saúde o vereador Francisco Aldo Maciel não compareceu a presente sessão. Em seguida, o presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, respectivamente colocada em discussão não houve quem quisesse discutir ou retificar a ata que submetida a votação foi aprovada por unanimidade dos vereadores. NO EXPEDIENTE: O presidente Rodolfo Guedes passou a palavra ao primeiro secretário da mesa Francisco de Assis dos Santos para proceder a leitura das matérias em pauta: Requerimento nº99/2021 de autoria do vereador Rodolfo Guedes, que solicita ao agente administrativo do escritório local da CAERN os valores arrecadados em Cerro Corá/RN no ano de dois mil e vinte (2020); Requerimento nº100/2021 de autoria do vereador Felipe Silva, que solicita que os banheiros públicos na Praça Tomaz Pereira e Walter Olímpio, sejam abertos das 7h às 0h ; Requerimento nº101/2021 de autoria da vereadora Claudicéia Simões, que solicita a distribuição de um kit individual de volta às aulas, aferição de temperatura corporal e averiguação da existência de sintomas antes de entrar no ônibus escolar e ao entrar na escola; Requerimento nº102/2021 de autoria da vereadora Claudicéia Simões, que solicita a aquisição de canos para a extensão da CAERN na comunidade Catolé e demais ruas do município que necessitem de tal demanda; Requerimento nº103/2021 de autoria da vereadora Claudicéia Simões, que solicita a digitalização de todos os documentos do município, em especial os documentos do Arquivo Público Municipal; Requerimento nº104/2021 de autoria do vereador Breno Bezerra, que solicita a retirada de pedras na rua Roque Viturino de Souza; Requerimento nº105/2021 de autoria do vereador Breno Bezerra, que solicita o conserto de um mata-burro no Sítio Serra do Meio; Requerimento nº106/2021 de autoria do vereador Breno Bezerra que solicita seja realizado a restauração do quebra-molas na rua Antônio Henrique Pereira; Requerimento nº107/2021 de autoria do vereador Vagton Luiz que solicita a limpeza e abertura de um acesso da rua Gama Lobo para a rua 02 de julho, localizado próximo ao cemitério São Joaquim, bairro Tancredo Neves, como também solicita a escavação das valas que seja realizado a extensão de rede CAERN, para ambas ruas citadas; Moção de Pesar nº016/2021 de autoria do vereador Francisco de Assis dos Santos à

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

família do senhor Raimundo Medeiros da Silva. NO GRANDE EXPEDIENTE: Por ordem de sorteio o presidente Rodolfo Guedes facultou a palavra ao vereador João Alexandre, que fez uso da tribuna saudando a todos, prestou seus agradecimentos, em seguida, justificou o motivo pelo qual não estava realizando visitas, fez observações com relação a falta de consideração com os agricultores mais humildes por parte do governo, fez apelo para que os agricultores voltem às instituições sindicais para que possam ser orientados quanto a aposentadoria, o vereador João Alexandre concedeu seu tempo para a vereadora Claudicéia para complementar o discurso, ao fim, pediu que os agricultores o procurem para realizar o cadastro. Em seguida, o vereador Felipe Silva fez uso da palavra cumprimentando a todos, deixou seus votos de pesar à família da senhora Maria Amâncio, logo após, mencionou a reunião em que foi discutido sobre o Projeto de Lei nº015/2021, afirmou que considera desnecessário os teores da discussão serem publicados na rede social, esclareceu e fez observações em relação ao Projeto de Lei referido, citou cidades próximas que realizaram um processo seletivo semelhante, explicou o motivo pelo qual possibilitou o atraso da contratação dos professores, seguidamente, informou que brevemente poderá ser realizada a operação tapa-buracos e finalizou expondo o má funcionamento de determinadas máquinas devido à má manutenção da gestão anterior. Posteriormente, o vereador José Maria Gomes, popularmente conhecido como Dedé de Manoel de Cláudio, fez uso do púlpito saudando a todos os presentes e ouvintes, manifestou seus votos de pesar à família da senhora Maria Amâncio, mencionou que deseja facilitar o serviço do SUS para os usuários da secretaria de saúde, pediu ao gestor municipal que veja a questão da implantação do aplicativo com o intuito de informar a população sobre o andamento da gestão, a seguir, citou a situação das ruas do município que estão cheias de buracos devido ao esgotamento sanitário, relatou que não obteve respostas em relação às ruas e apontou que deveria ter uma fiscalização maior, pediu à população que comunique os problemas concernentes aos buracos para que possa entrar em contato com a empresa responsável, logo após, afirmou que irá solicitar ao prefeito a doação de terreno para aquelas pessoas que têm condições de construir, o vereador forneceu seu tempo para o vereador Felipe Silva que trouxe informações acerca dos terrenos, o vereador Dedé finalizou solicitando ao prefeito e ao secretário de obras em relação a possibilidade de abrir determinada rua do município próxima a rua José Neves de Menezes. Seguidamente, o vereador Vagton Luiz Silva de França, vulgo, Vagton Arroz, fez uso da palavra cumprimentando a todos os auditores, defendeu e justificou seu requerimento, pediu a CAERN que disponibilizasse os canos, citou uma retroescavadeira que não está sendo utilizada para fazer estradas, mencionou que objetivo é trazer melhorias para os municípios, em

seguida, mencionou a falta de gerência do município e pediu para que se tenha mais responsabilidade com saúde do povo, mencionou o posto de saúde que há um determinado funcionário que não está apto a cumprir seu trabalho, o vereador concedeu seu tempo para a vereadora Claudicéia que relatou que o funcionário não está conseguindo atender a grande demanda de pacientes e finalizou dizendo que precisa contratar mais um profissional para atender os pacientes, o vereador Vagton retomou a palavra mencionando exames que não estão sendo feitos devido à falta de profissionais, finalizou dizendo que espera que o processo seletivo seja feito em breve. A seguir, o vereador Francisco de Assis dos Santos, conhecido como Santos Capote, fez uso da tribuna saudando a todos, citou os deveres do Legislativo e do Executivo, chamou atenção novamente para o que Executivo se planejasse para fazer o processo seletivo dos profissionais que terão os contratos finalizados em junho do ano corrente, pediu que abasteçam as farmácias dos hospitais, o vereador concedeu seu tempo para que o vereador Felipe Silva desse explicações acerca do abastecimento de remédios relatando que está para ser realizado, o vereador Santos Capote retomou o uso da palavra para comunicar sobre a enquete que ele realizou na rede social para saber a preferência do povo sobre o tipo de processo seletivo, finalizou agradecendo aos vereadores que votaram nas emendas do Projeto de Lei nº015/2021. Ato contínuo, a vereadora Claudicéia Simões fez uso do púlpito saudando a todos que estavam acompanhando a sessão, fez a justificativa e a defesa dos seus requerimentos, relatando acerca das famílias que estão em situação de vulnerabilidade que necessitam de água, a vereadora concedeu seu tempo para que o vereador Santos Capote fizesse uma observação acerca do assunto, a vereadora retomou a palavra mencionando o teor da reunião anterior em relação ao retorno das aulas presenciais e a testagem dos professores, citou que ela está na Câmara para defender os profissionais, em seguida, pediu desculpas por não ter podido receber os usuários e relatou que brevemente voltará os atendimentos e finalizou citando boatos que diz respeito a ela e deu sua resposta. Prontamente, o vereador Breno Bezerra fez uso da palavra no púlpito cumprimentando a todos, mencionou que foi procurado pelo vereador de Bodó/RN que elogiou seu requerimento acerca das mudas, logo depois, fez a defesa e justificativa de seus requerimentos em discussão, ilustrou seus requerimentos com fotografias das localidades que necessitam de melhorias divulgando-as por meio da transmissão da rede social da Câmara, a seguir, citou que fez visitas ao Bairro João Marcelino e mencionou que foi procurado pelos moradores da Serra de Santana que relataram os problemas das estradas, o vereador fez agradecimentos aos pipeiros pelo seu trabalho prestado, citou certos ofícios que enviou para solicitar luminárias para determinadas ruas da cidade e consertar as luzes da

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

quadra de Santa Rosa, finalizou lendo a resposta que recebeu em relação ao seu requerimento nº65/2021 e questionou o motivo pelo qual ainda não foi realizado. Logo, o presidente Rodolfo Guedes passa a presidência ao vice-presidente Breno Bezerra para que possa fazer uso da palavra na tribuna. O vereador Rodolfo Guedes fez uso da palavra saudando a todos os ouvintes que acompanham a sessão, parabenizou as funcionárias da Câmara, Anarília e Maria Rita, por atender as demandas da realização das identidades, mandou um abraço para seu amigo "Dindin", prestou seus votos de pesar à família da senhora Maria Amâncio, citou a reunião na segunda-feira, dia vinte e seis de abril, em que discutiram acerca da aprovação do Projeto de Lei, defendeu e justificou seu requerimento, mencionou o requerimento do vereador Felipe Silva, relatou acerca de pessoas usando banheiros dos vizinhos já que não há banheiros disponíveis na Praça Walter Olímpio, o vereador concedeu seu tempo para que o vereador Felipe Silva trouxesse informações sobre os banheiros e ver a possibilidade de multar o saneamento, o vereador Rodolfo Guedes retomou a palavra citando o requerimento da vereadora Claudicéia Simões, mais uma vez o vereador concedeu seu tempo para o vereador Dedé de Manoel de Cláudio esclarecer que precisa-se estudar determinada lei a fundo, em seguida, o vereador Rodolfo Guedes retomou mencionando o requerimento do vereador Breno Bezerra se mostrando favorável e finalizou lamentando o posicionamento da vereadora Claudicéia. O vereador Breno Bezerra passou a presidência para o vereador Rodolfo Guedes. NO MOMENTO DA PRESIDÊNCIA: não houve momento da presidência. NA ORDEM DO DIA: Em discussão em votação os requerimentos em pauta, todos os requerimentos em pauta foram aprovados por unanimidade; Em discussão em votação a Moção de Pesar nº016/2021 que foi aprovada por unanimidade. NAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: O presidente Rodolfo Guedes facultou dois minutos finais para os vereadores e vereadora que desejassem fazer o uso da palavra. O vereador João Alexandre citou a assistência dada aos cidadãos Tião, Chagas e José que foram encaminhados para o centro de reabilitação, parabenizou os responsáveis pela ação e fez seus agradecimentos. O vereador Felipe Silva também fez menção ao apoio recebidos pelos cidadãos que foram encaminhados para o centro de reabilitação e prestou seus agradecimentos. O vereador Dedé de Manoel de Cláudio agradeceu ao prefeito, bem como a secretária de saúde e a secretaria de ação social pelo apoio citado e pediu a socialização dos municípios, finalizou parabenizando sua madrinha e sua prima que trabalha na área da saúde. O vereador Vagton Arroz deixou seus votos de pesar às famílias enlutadas, pediu que deem atenção ao seu requerimento e prestou seus agradecimentos. O vereador Santos Capote mencionou a reunião da comissão de finanças realizada no dia vinte e nove de abril no expediente

matutino, desejou um bom fim de semana a todos e mandou um abraço a seu amigo. A vereadora Claudicéia Simões prestou seus agradecimentos e deu resposta à fala do vereador Rodolfo Guedes. O vereador Breno Bezerra mandou abraço a seus amigos, deixou seus sentimentos às famílias enlutadas e finalizou desejando o bom dia do trabalhador a todos. O vereador Rodolfo Guedes parabenizou a todos os trabalhadores e destacou que a feira livre que acontece aos sábados seria antecipada para sexta-feira devido ao feriado nacional do dia dos trabalhadores, em seguida, citou a resposta a fala da vereadora Claudicéia Simões e a mesma contesta o vereador Rodolfo, em seguida o vereador Rodolfo retomou a palavra e mencionou as salas disponíveis, afirmou que planeja preparar as salas e citou que as mesmas estão sendo usadas em favor da população. Não havendo mais nada a se tratar, o presidente deu por encerrada a sessão, agradeceu a presença de todos designando a próxima sessão ordinária para o dia seis (06) de maio de dois mil e vinte e um (2021), às dezesseis horas (16h). E para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme será assinada pelos vereadores membros da mesa diretora da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Rodolfo Guedes dos Santos

Presidente CMCC

Álvaro Breno Araújo Bezerra

Vice-Presidente da CMCC

Francisco de Assis dos Santos

1º Secretário

Vagton Luiz Silva de França

2º Secretário

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 74503136

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 021/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

Processo Nº 021/2021

Dispensa de Licitação Nº 021/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de equipamentos (01 impressora matricial e 01 telefone sem fio) para Câmara Municipal de Equador/RN;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

CONSIDERANDO que a aquisição destes materiais estão de acordo com os preços praticados pelo mercado.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a aquisição de equipamentos (01 impressora matricial e 01 telefone sem fio) destinados a Câmara Municipal de Equador/RN, no valor total de R\$ 2.578,90 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a aquisição dos referidos equipamentos junto a Empresa E. DOS SANTOS AZEVEDO SILVA - ME, CNPJ 04.691.372/0001-62, ou filiais, com sede a Rua Bernardino de Sena, 32 - Centro - Parelhas/RN,

Art. 3º - Determinar a elaboração da Autorização de Compra (Art. 62 da Lei Nº 8.666/93), bem como determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, e ainda sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário

próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 10 de maio de 2021.

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI

Presidente

Publicado por: Lutembergue Guedes Vanderlei
Código Identificador: 03825680

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

CONTRATO

ORDEM DE COMPRA - PROCESSO 021/2021

CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

CNPJ 10.873.396/0001-35

Rua São Sebastião, 62 -Centro - Equador - Tel.
(0xx84) 3475-0002

ORDEM DE COMPRA - PROCESSO Nº 021/2021

Fornecedor: E. DOS SANTOS AZEVEDO SILVA - ME

End.: Rua Bernardino de Sena, 32 - Centro - Parelhas/RN -
CNPJ Nº 04.691.372/0001-62

MATERIAL DESTINADO: À Câmara Municipal de Equador/RN

ITENS/ PRODUTOS

01 impressora Epson LX-350 Matricial R\$ 2.399,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

01 Telefone sem fio R\$ 179,90
TOTAL: R\$ 2.578,90 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA
E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO: 30 DIAS

EQUADOR RN, 10 DE MAIO DE 2021

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI

PRESIDENTE

Publicado por: Lutembergue Guedes Vanderlei
Código Identificador: 40384802

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 177/2021

DECRETO LEGISLATIVO N.º 177/2021

Concede o
Título de Cidadão Goianinhense ao
Senhor
“Ricardo Dantas Duarte”, e dá outras
providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão
Goianinhense ao Senhor “Ricardo Dantas Duarte”, pelos
relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 29 de abril de 2021.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE - Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA
Secretário

- Primeiro

SÍLVIO ALVES FERREIRA
Secretário

- Segundo

Sala das Comissões, em Goianinha/RN, 29 de abril de
2021.

Publicado por: JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
Código Identificador: 50246163

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 178/2021

DECRETO LEGISLATIVO N.º 178/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANINHA/RN:

Concede o

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

Título de Cidadão Goianinhense ao
Doutor
"Francisco Edivaldo do Nascimento",
e dá outras
providências.

SÍLVIO ALVES FERREIRA - Segundo
Secretário

Sala das Comissões, em Goianinha/RN, 06 de maio de 2021

Publicado por: JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
Código Identificador: 16863460

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

PORTARIA

portaria de nomeação nº 026/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Goianinhense ao Doutor Francisco Edivaldo do Nascimento", pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 06 de maio de 2021.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE - Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA
Secretário

- Primeiro

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN

CNPJ: 09.394.859/0001-05

Portaria nº 026/2021 Ielmo Marinho/RN, 03 de maio de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR a senhora RICARLA MAYARA DA SILVA CANDIDO, para assumir o cargo comissionado de assessora parlamentar, desta Câmara.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 03/05/2021, revogadas as disposições ao contrário.

Republicado por incorreção.

Publique-se e cumpra-se.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, em 07 de maio de 2021.

Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 84888355

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº021/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, imparcialidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 017/2021, junto a empresa: COMERCIO PIONEIRO EM VENDER BARATO EIRELI - inscrita no CNPJ sob o nº 16.874.662/0001-20, com endereço à Rua Hidrógrafo Vital Oliveira, nº 122 - Nossa Senhora de Nazaré - Natal/RN - CEP: 59.062-240, objetivando a Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a manutenção da Câmara Municipal, com proposta no valor de R\$ 13.417,25 (treze mil, quatrocentos e dezessete

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 75587854

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021 - REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº021/2021-REFERENTE A
DISPENSA LICITAÇÃO Nº017/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN - CNPJ sob nº 09.394.859/0001-05

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

CONTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE BARTO
EIRELI - CNPJ sob nº 16.874.662/0001-20

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a manutenção da Câmara Municipal

VALOR TOTAL: R\$ 13.417,25 (treze mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 07.05.2021 a 31.12.2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01-PODER LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

ELEMENTOS DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Ielmo Marinho/RN, em 07/05/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

Juciblene Varela de Oliveira

Contratante

COMERCIO PIONEIRO EM VENDER BARTOTO EIRELI

CNPJ: 16.874.662/0001-20

Carlos H. do Nascimento

CPF: 030.703894-73

Contratado

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, imparcialidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 018/2021, junto a empresa: COMERCIO PIONEIRO EM VENDER BARATO EIRELI - inscrita no CNPJ sob o nº 16.874.662/0001-20, com endereço à Rua Hidrógrafo Vital Oliveira, nº 122 - Nossa Senhora de Nazaré - Natal/RN - CEP: 59.062-240, objetivando a Futura Aquisição de Produtos de limpeza, descartáveis e utensílios de cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal, com proposta no valor de R\$16.832,45 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, em 07 de maio de 2021.

Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 04240277

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 43340336

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021 - REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2021

Publicado por: Juciblène Varela de Oliveira
Código Identificador: 25120085

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº022/2021-REFERENTE A
DISPENSA LICITAÇÃO Nº018/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO
MARINHO/RN - CNPJ sob nº 09.394.859/0001-05

CONTRATADO:COMERCIO PIONEIRO EM VENDER BARTO
EIRELI - CNPJ sob nº 16.874.662/0001-20

OBJETO: Aquisição de produtos de Limpeza, Descartáveis
e utensílios de cozinha, para atender as necessidades da
Câmara Municipal de Ielmo Marinho - RN

VALOR TOTAL: R\$ 16.832,45 (dezesseis mil, oitocentos e
trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

VIGENCIA:07.05 .2021 a 31. 12.2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01-PODER LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.000 -
Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

ELEMENTOS DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de
Consumo

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93
e suas alterações posteriores

Ielmo Marinho/RN, em 07/05/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

Juciblène Varela de Oliveira

Contratante

COMERCIO PIONEIRO EM VENDER BARTOTO EIRELI

CNPJ: 16.874.662/0001-20

Carlos H.do Nascimento

CPF: 030.703894-73

Contratado

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

PORTARIA

Portaria Nº. 09/2021

O Senhor Arthur Barbosa de Lima, Presidente da Câmara
Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, no
uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO as medidas de isolamento social rígido,
de caráter excepcional e temporário, destinadas ao
enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, no
âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e aumento
significativo de casos em Janduís-RN;

CONSIDERANDO que a doença chamada de
CORONAVÍRUS (COVID-19) é uma família de vírus que
causam infecções respiratórias, sendo grave e em alguns
casos, letal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso por 30 (trinta dias) as sessões
ordinárias presenciais da Câmara Municipal de Janduís,
podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. A Câmara estará aberta, no horário de 8:00 as
12:00h, apenas para atividades internas e administrativas
sendo vedado o atendimento presencial, estando
disponível o canal de atendimento pelo e-mail
institucional, cmjanduís@gmail.com.

Art. 3º. Fica cancelado as Sessões Presenciais: Ordinárias,
Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas já
agendadas, podendo ocorrer de forma remota por
convocação do Presidente.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 4º. Os Vereadores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, poderão se ausentar das reuniões mediante apenas comunicação verbal, sendo consideradas tais ausências como justificáveis.

Art. 5º. Os Servidores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, poderão se ausentar do serviço mediante apenas comunicação verbal, sendo consideradas tais ausências como justificáveis.

Art. 6º. A secretaria Executiva da Câmara deverá imediatamente proporcionar a todos o uso de álcool/gel e papel toalha para a higiene pessoal de todos os frequentadores desta casa de Leis.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Janduís em, 10 de maio de 2021.

Arthur Barbosa de lima

Presidente da Câmara

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 63032243

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Jundiá

Palácio Adércio Paulino de Souza

Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000

CNPJ. 04.214.216/0001-00 E-mail:
manager@jundia.rn.leg.br

Jundiá/RN, 07 de maio de 2021.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 77634200

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2021

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

Presidente da Câmara M. de Jundiá.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Jundiá

Palácio Adércio Paulino de Souza

Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000

CNPJ. 04.214.216/0001-00 E-mail:
manager@jundia.rn.leg.br

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 05711034

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2021

PORTARIA Nº 021/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Dispõe sobre a concessão de licença de maternidade a servidores da Câmara Municipal de Jundiá/ RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da casa;

RESOLVE;

Art. 1º. Considerando o Art. 392 onde: empregada gestante tem direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo do emprego e do salário. (Redação dada pela Lei nº 10.421, 15.4.2002) (Vide Lei nº 13.985, de 2020).

Art. 2º. Reconhecendo a Servidora **IVONE BARRETO MEIRELES** (CPF: 008.380.854-07) ocupante do cargo de **Assessor Contábil** nomeada pela Portaria Nº 03/2017.

Art. 3º Considerando o atestado entregue a esta casa e anexado a sua pasta funcional.

Art. 4º. Conceder Licença Maternidade por um período de 120 dias, iniciando em 01/05/2021 a 01/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 (primeiro) de maio de 2021.

Art. 5º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, 07 de maio de 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE
CONTRATO .

Contrato nº. 6/2021

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° D 13/2021-00000

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO/LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS PARA SUPRIR NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, DURANTE O ANO DE 2021.

O Sr. Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, como CONTRATANTE e ERALDO DA SILVA 101.941.078-76, CNPJ: 03.919.078/0001-00 como CONTRATADA.

Joel Dikson de Lima Nogueira

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José Segundo Guimarães Filho**, CPF nº 067.719.644-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor

designado e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogar-se as disposições em contrato. Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Lagoa Nova - RN, 07 de abril de 2021.

**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA
OLIVEIRA**

Câmara Municipal de Lagoa Nova

Presidente

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 16563105

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2021

PORTARIA Nº 022/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO .

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

Contrato nº. 7/2021- Contrato nº. 8/2021 - Contrato nº. 9/2021

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° D 14/2021-00000

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA, COZINHA, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

O Sr. Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, como CONTRATANTE e J M A SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 24.523.052/0001-00, J VANDERLEY DA COSTA CNPJ: 05.904.437/0001-73 E JOSE DURVAL BEZERRA CNPJ: 04.754.640/0001-48 como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Elizabete dos Santos Macedo**, CPF nº 011.798.074-99, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as

ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogar-se as disposições em contrato. Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

Lagoa Nova - RN, 16 de abril de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA
OLIVEIRA**

Câmara Municipal de Lagoa Nova
Presidente

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 32164027

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
EDITAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE
CONVOAÇÃO - SÉTIMA SESSÃO
ORDINÁRIA**

Pelo presente EDITAL, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 7^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no **dia 12 de maio de 2021, às 09:00 horas**, com a seguinte PAUTA:

PRIMEIRA ORDEM

Abertura da sessão;

Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.

SEGUNDA ORDEM

Encerramento.

Ademais, venho também INFORMAR, que seguiremos cumprindo todas as recomendações do Ministério da Saúde quanto ao combate e prevenção ao COVID-19.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se .

Montanhas/RN, em 10 de maio de 2021.

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 80061168

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 022/2021

PORTARIA Nº. 022/2021 - CMP/GP, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 008/2021.

CONSIDERANDO: que a referida beneficiária se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ aa Vereadora, COM PERNOTÉ é de R\$ 400,00 e SEM PERNOTÉ, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 008/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 01 Diária SEM PERNOTÉ, a Vereadora ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Vereadora do Poder Legislativo Municipal, para participar de uma reunião na CBTU (Companhia Brasileira de Trens Urbanos), em Natal/RN, para tratar de assuntos do interesse do município de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais),

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 30 de Abril de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por: WILNAIA PATRICIA DE ARAUJO
Código Identificador: 24632744

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2021

PORTRARIA Nº. 023/2021 - CMP/GP, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 008/2021.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, para Vereador, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 008/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador MESSIAS MEDEIROS para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador, para comparecer a CEHAB (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO) em

Natal/RN, para tratar de assuntos referentes à Regularização Fundiária e Habitação, e o programa pró-moradia do Município de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 29 de Abril de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por: WILNAIA PATRICIA DE ARAUJO
Código Identificador: 48786836

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2021

PORTRARIA Nº. 024/2021 - CMP/GP, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 008/2021.

CONSIDERANDO: que a referida beneficiária se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ a Vereadora, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 008/2021.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

Art. 1º. - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Vereadora EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Vereadora do Poder Legislativo Municipal, ao Gabinete do Deputado Gustavo Carvalho, como também na Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Rio Grande do Norte, ambos em Nata-RN, para tratar de assuntos do interesse do município de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 03 de Maio de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por: WILNAIA PATRICIA DE ARAUJO
Código Identificador: 35600163

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
PORTARIA

PUBLICAÇÃO

PORTRARIA N.º 020/2021

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário... : Bruno Érico Teodoro Ferreira.

CPF... : 068.221.614 - 30

Matrícula... : 10-2

Quantidade... : Uma (01)

Valor R\$... : 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

Destino... : Natal/RN.

Assunto... : Tratar de assuntos institucionais do Legislativo Municipal de Pedro Avelino junto a FECAM/RN.

Período... : 29 de Abril de 2021.

Lotação... : Presidência da Câmara Municipal

Função... : Presidente

ART. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. - Revogam-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, em 28 de Abril de 2021.

Jussier Carlos de Souza

- Segundo Secretário -

Publicado por: Bruno Érico Teodoro Ferreira
Código Identificador: 32625415

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
ERRATA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
017/2021.**

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências CNPJ nº 08.587.396/0001-27

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

CONTRATADO: JOSE RIBAMAR DA SILVA, CNPJ Nº 13.264.685/0001-25.

OBJETO: Confecção de galeria atual dos vereadores, vidro e moldura, tamanho 4mm x 90cm. 11 carteiras personalizadas de vereadores e display de mesa personalizado, com os nomes dos vereadores.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

RATIFICAÇÃO: Em 29/04/2021. Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57. Presidente da Câmara Municipal.

Pendencias/RN, 29/04/2021.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

CPF nº 072.270.914-57

Presidente da Câmara Municipal

"REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO NUMERO DO TERMO DE DISPENSA"

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 18872743

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

ERRATA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021.

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendencias/RN.
CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: Maria Helena Gonçalves Melo, CNPJ nº 39.637.867/0001-98

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, destinados aos eventos institucionais da câmara municipal de Pendências/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

VIGENCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 15/04/2021: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF Nº 072.270.914-57.

Pendências/RN, 15/04/2021.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente da Câmara Municipal

"REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO NUMERO DO TERMO DE DISPENSA"

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 24240532

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

EXTRATO

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021. (Licitação nº 001/2021 - Pregão Presencial)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN,
CNPJ nº 08.587.396/0001-27.

CONTRATADO: Posto Frei Damião Ltda., CNPJ nº.
08.547.432/0008-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN.

FONTE DE RECURSOS: Recursos transferido do executivo municipal.

DO ADITIVO: No item 01 (Gasolina Comum), o preço unitário de R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos), fica suprimido para o valor correspondente a R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.

ASSINATURAS em 03/05/2021,

PELA CONTRATANTE: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº. 072.070.914-57. Presidente da Câmara Municipal,

PELA CONTRATADA: Lenilson Eduardo dos Santos CPF nº 938.232.074-15.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 01263817

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

ERRATA

ERRATA NO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021, PUBLICADO DIA 26/03/2021.

NO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021, PUBLICADO DIA 26/03/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: FL DA CUNHA - ME, CNPJ Nº 17.503.779/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado a manutenção da Câmara Municipal de Pendências/RN.

ONDE-SE- LÊ: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.785,00 (dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

LEIA-SE: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.415,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais).

VIGÊNCIA 31/12/2021.

RATIFICAÇÃO: Em 22/03/2021 Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57, Presidente da Câmara Municipal. Pendências/RN, 22/03/2021. Alexandre Pereira de Araújo Montenegro. CPF nº 072.270.914-57. Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 40388422

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

ERRATA

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021. PUBLICADO DIA 26/03/2021 (Dispensa de Licitação nº 014/2021)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN, CNPJ nº 08.587.396/0001-27.

CONTRATADO: FL DA CUNHA - ME, CNPJ Nº 17.503.779/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado a manutenção da Câmara Municipal de Pendências/RN.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

ONDE-SE- LÊ VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.785,00 (dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais). LEIA-SE: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.415,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais).

FONTE DE RECURSO: Repasses do executivo municipal.

ASSINATURAS em 22/03/2021.

CONTRATANTE: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57.

CONTRATADO: Francisca Lucia da Cunha, CPF nº. 063.504.794-24.

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 85286234

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2021-GP/CMP

Dispõe sobre medida temporária de Prevenção ao contágio do Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal e,

Considerando o crescimento do número de casos do Coronavírus (COVID-19) no Município de Portalegre e a relevância da adoção de medidas preventivas que visem minimizar a propagação da infecção em tela, preservando, desse modo, a saúde dos vereadores, servidores e população em geral;

Considerando o Decreto Municipal nº 195, de 07 de maio de 2021 com validade até 16 de maio de 2021, que estabelece medidas mais rígidas de combate ao COVID-19 no Município de Portalegre/RN, incluindo a

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

suspensão do atendimento presencial ao público nas repartições da Administração Pública Municipal;

Considerando que as atividades legislativas e administrativas desta Casa implicam em um fluxo de pessoas nas dependências do prédio desta instituição; e

Considerando o pequeno espaço físico das instalações dos servidores da Câmara e do Plenário onde ocorrem as sessões legislativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender durante o período de 10/05/2021 a 16/05/2021, todas as atividades coletivas que comumente são realizadas na Câmara Municipal de Portalegre, em especial as sessões ordinárias, audiências públicas, solenidades de qualquer ordem e ato de cessão do prédio-sede para eventos externos, com possibilidade de prorrogação caso se faça necessário e convenientemente recomendado.

Parágrafo Único - Especificamente para as sessões ordinárias, estas somente serão realizadas para apreciação e deliberação de projeto de lei, oriundo do Poder Executivo, que seja em caráter de urgência e relativo à prevenção e combate do COVID-19, devendo ser realizada sem acesso do público e apenas com presença dos Vereadores e Servidores da Câmara.

Art. 2º - Durante o período de que trata o Artigo 1º desta Portaria, o expediente funcional da Câmara será em caráter interno e no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a quinta-feira, assegurada uma quantidade mínima de servidores para a prestação das atividades essenciais.

Art. 3º - Durante o horário de expediente interno, o atendimento ao público em geral se dará apenas por telefone: (84) 3377-2166 / 9.9620-0031 / 9.9620-0032, das 8h às 12h ou por e-mail: cmportalegre@gmail.com

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 10 de maio de 2021.

Márcio José Pereira de Oliveira

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 37875604

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

LICITAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO DISTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 013/2021

DISPENSA Nº 011/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN-CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: J W P DA CAMARA- CNPJ 09.665.020/0001-56

OBJETO: Locação de Veículo Tipo de Passeio, Sedan ou Hatch, 02 ou 04 Portas, com Ar-Condicionado, Direção Manual ou Hidráulica, Motorização 1.0 ou Superior, Novo ou Usado.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES) ART 79, I

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

PELA CONTRATANTE: Francisco Silvanei dos Santos- CPF: 807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: Jorge Wilson Pereira da Câmara - CPF: 036.864.644-03 (sócio proprietário)

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 03 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Fica liberado o acesso ao Plenário Maria das Graças, apenas durante as sessões, reuniões, audiências ou com autorização prévia da Presidência;

Parágrafo Único - Após o termo de cada evento o plenário será fechado e só reaberto no próximo evento ou por deliberação da Presidência.

Art.3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 10508517

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
ATOS

ATO Nº012 DE 10 DE MAIO DE 2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº012 DE 10 DE MAIO DE 2021

DISCIPLINA O ACESSO AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do artigo 47, Inciso XIV do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Considerando a necessidade de procedimentos relativos ao controle de acesso, circulação e permanência de pessoas no Edifício da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN. Considerando a importância de garantir a segurança patrimonial e do público interno nas dependências da Câmara,

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 10 de maio de 2021.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR
Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 53870173

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021 - Concede o título de cidadão honorário do município de São José do Campestre/RN, ao Senhor César Júnior Secundo Bezerra, Controlador Geral do Município.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

Concede o título de cidadão honorário do município de São José do Campestre/RN, ao Senhor César Júnior Secundo Bezerra, Controlador Geral do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Concede o título de cidadão honorário do município de São José do Campestre/RN, ao Senhor CÉSAR JÚNIOR SECUNDO BEZERRA, Controlador Geral do Municipal.

Art. 2º - Este decreto legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Campestre/RN, 03 de Maio de 2021.

FERNANDO CRUZ

VEREADOR-PP

JUSTIFICATIVA

O Senhor César Júnior Secundo Bezerra, nascido em 27 de maio de 1989, na cidade de Serrinha/RN, é formado em Contabilidade, cursando Pós Graduação em Contabilidade, Perícia e Auditoria, trabalhando na administração pública desde o ano de 2010.

.O Senhor César Júnior Secundo Bezerra, vem prestando relevantes serviços ao município de São José do Campestre/RN, desde o ano de 2017, atualmente, exerce o cargo de Controlador Geral do Município.

Dante desses fatos, mais do que justo, o Poder Legislativo Municipal conceder o título de Cidadão honorário do município de São José do Campestre/RN, ao Senhor César Júnior Secundo Bezerra, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

FERNANDO CRUZ

VEREADOR - PP

Publicado por: Eduardo Fernandes Pereira
Código Identificador: 05021015

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021 - Concede o título de cidadão honorário do município de São José do Campestre/RN, ao Senhor Manoelso Gomes Oliveira, Secretário Municipal de Finanças.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021

Concede o título de cidadão honorário do município de São José do Campestre/RN, ao Senhor Manoelso Gomes Oliveira, Secretário Municipal de Finanças.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Concede o título de cidadão honorário do município de São José do Campestre/RN, ao Senhor MANOELSO GOMES OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este decreto legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Campestre/RN, 03 de Maio de 2021.

FERNANDO CRUZ

VEREADOR-PP

JUSTIFICATIVA

O Senhor Manoelso Gomes Oliveira, nascido em 04/11/1992, na cidade de Santo Antônio/RN, é formado em Licenciatura Plena em Pedagogia, pelo ISEP – Instituto Superior de Educação de Pesqueira, atualmente cursando Bacharelado em Ciências Contábeis, pelo UNOPAR/Nova Cruz/RN, com vasta experiência em cargos da administração pública.

O Senhor Manoelso Gomes Oliveira, vem prestando relevantes serviços ao município de São José do Campestre/RN, desde o ano de 2017, é responsável pelo Setor Pessoal da prefeitura municipal, como também, exerce o cargo de Secretário Municipal de Finanças.

Diante desses fatos, mais do que justo, o Poder Legislativo Municipal conceder o título de Cidadão honorário do município de São José do Campestre/RN, ao Senhor Manoelso Gomes Oliveira, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

FERNANDO CRUZ

VEREADOR - PP

Publicado por: Eduardo Fernandes Pereira
Código Identificador: 65371248

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021 - Concede o título de cidadão honorário do município de São José do Campestre/RN, ao Senhor Lindolfo Romão da Silva Neto, Coordenador do Departamento de Contas do Município.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021

Concede o título de cidadão honorário do município de São José do Campestre/RN, ao Senhor Lindolfo Romão da Silva Neto, Coordenador do Departamento de Contas do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Concede o título de cidadão honorário do município de São José do Campestre/RN, ao Senhor LINDOLFO ROMÃO DA SILVA NETO, Coordenador do Departamento de Contas do Municipal.

Art. 2º - Este decreto legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Campestre/RN, 03 de Maio de 2021.

FERNANDO CRUZ

VEREADOR-PP

JUSTIFICATIVA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

O Senhor Lindolfo Romão da Silva Neto, nascido em 21 de julho de 1997, na cidade de Santo Antônio/RN, é formado em Ciências Contábeis, pela UNP-Universidade Potiguar, com vasta experiência na administração pública.

O Senhor Lindolfo Romão da Silva Neto, vem prestando relevantes serviços ao município de São José do Campestre/RN, desde o ano de 2018, atualmente, exerce o cargo de Coordenador do Departamento de Contas do Município.

Diante desses fatos, mais do que justo, o Poder Legislativo Municipal conceder o título de Cidadão honorário de São José do Campestre/RN, ao Senhor Lindolfo Romão da Silva Neto, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

FERNANDO CRUZ

VEREADOR - PP

Publicado por: Eduardo Fernandes Pereira
Código Identificador: 54355161

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2021 - Concede o título de cidadão honorário do município de São José do Campestre/RN, ao Senhor Eder Guilherme Dantas Lopes, Pregoeiro do Município.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2021

Concede o título de cidadão honorário do município de São José do Campestre/RN, ao Senhor Eder Guilherme Dantas Lopes, Pregoeiro do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Concede o título de cidadão honorário do município de São José do Campestre/RN, ao Senhor EDER GUILHERME DANTAS LOPES, Pregoeiro do Município.

Art. 2º - Este decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Campestre/RN, 03 de Maio de 2021.

FERNANDO CRUZ

VEREADOR-PP

JUSTIFICATIVA

O Senhor Eder Guilherme Dantas Lopes, nasceu em 24 de abril de 1987, na cidade de Natal/RN, é Pregoeiro Oficial e Consultor em Licitações e Contratos Administrativos, atualmente cursando Direito pela Universidade FACITEM, profissional atuante na área pública a mais de quinze anos, onde desenvolveu várias funções técnicas por vários municípios.

O Senhor Eder Guilherme Dantas Lopes, vem prestando relevantes serviços ao município de São José do Campestre/RN, desde o ano de 2017, no cargo de Pregoeiro do Município.

Diante desses fatos, mais do que justo, o Poder Legislativo Municipal conceder o título de Cidadão honorário de São José do Campestre/RN, ao Senhor Eder Guilherme Dantas Neto, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

FERNANDO CRUZ

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

VEREADOR - PP

Publicado por: Eduardo Fernandes Pereira
Código Identificador: 32777765

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
DECRETO LEGISLATIVO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
07/2021 - Concede o título de cidadão
honorário do município de São José do
Campestre/RN, ao Senhor João Paulino
dos Santos Neto, contador do Município.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2021

Concede o título de cidadão honorário do município de São José do Campestre/RN, ao Senhor João Paulino dos Santos Neto, contador do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Concede o título de cidadão honorário do município de São José do Campestre/RN, ao Senhor JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO, Contador do Município.

Art. 2º - Este decreto legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Campestre/RN, 03 de Maio de 2021.

FERNANDO CRUZ

VEREADOR-PP

JUSTIFICATIVA

O Senhor João Paulino dos Santos Neto, brasileiro, casado, contabilista, nascido em Natal/RN, em 09 de abril de 1968, é formado em Ciências Contábeis, sócio da

empresa ETECONP SS. Essa empresa atua na área da contabilidade pública há cinquenta anos, vinculada a ela desde o ano de 1985, com larga experiência na administração pública.

O Senhor João Paulino dos Santos Neto, vem prestando relevantes serviços ao município de São José do Campestre/RN, desde o ano de 2017, atualmente, exerce o cargo de Contador do Município.

Diante desses fatos, mais do que justo, o Poder Legislativo Municipal conceder o título de Cidadão honorário do município de São José do Campestre/RN, ao Senhor João Paulino dos Santos Neto, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

FERNANDO CRUZ

VEREADOR - PP

Publicado por: Eduardo Fernandes Pereira
Código Identificador: 28120135

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 022/2021**

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

PESSOA JURÍDICA: ELIAS PAULINO DANTAS JUNIOR - CNPJ: 11.194.097/0001-37.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de sanitização com utilização de Quaternário de Amônia 5º geração, assim evitando a propagação da Covid-19 no âmbito do Poder legislativo de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 16.244,00 (Dezesseis mil duzentos e

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

quarenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: até 31/12/2021.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2021.

PELO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00- AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELA PESSOA JURÍDICA: ELIAS PAULINO DANTAS JUNIOR - CNPJ: 11.194.097/0001-37 - ELIAS PAULINO DANTAS JUNIOR CPF: 051.042.684-03.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 05 de Março de 2021.

OBS: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 23325605

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2021

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

CONTRATADO: ELIAS PAULINO DANTAS JUNIOR - CNPJ: 11.194.097/0001-37.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de sanitização com utilização de Quaternário de Amônia 5º geração, assim evitando a propagação da Covid-19 no âmbito do Poder legislativo de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 16.244,00 (Dezesseis mil duzentos e quarenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: até 31/12/2021.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2021.

PELO CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00- AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELO CONTRATADO: ELIAS PAULINO DANTAS JUNIOR - CNPJ: 11.194.097/0001-37 - ELIAS PAULINO DANTAS JUNIOR CPF: 051.042.684-03.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 05 de Março de 2021.

OBS: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 88284287

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISP00012/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação de empresa para **fornecimento de material de expediente** destinado as atividades rotineiras dos Vereadores e Funcionários durante o exercício de 2021, pelo valor de R\$ 3.549,50 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo Sr. FRANCISCO EWERTON

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

VIEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI-RN, 05 DE MAIO DE 2021.

GETULIO BARBOSA ANTUNES

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 56347380

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 00012/2021

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP00012/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente destinado as atividades rotineiras dos Vereadores e Funcionários durante o exercício de 2021, pelo valor de R\$ 3.549,50 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. GETULIO BARBOSA ANTUNES, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI-RN, 30 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO EWERTON VIEIRA

Comissão de Licitação

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 42713717

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

EXTRATO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP00012/2021

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) GETULIO BARBOSA ANTUNES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente destinado as atividades rotineiras dos Vereadores e Funcionários durante o exercício de 2021

Contratado.....: L DE FATIMA DE AZEVEDO LIMA-ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) GETULIO BARBOSA ANTUNES, Presidente da Câmara.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 05 de Maio de 2021

FRANCISCO EWERTON VIEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 47865375

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N°004/2021

RESOLUÇÃO N°004/2021

Estabelece medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Caiada/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 32 do Regimento Interno

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 30.347, de 30 de dezembro de 2020, que renovou o estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus),

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de medidas restritivas visando a diminuição das aglomerações e do fluxo de pessoas em espaços coletivos, uma vez que persiste a baixa proporção da população vacinada, muito distante ainda do mínimo necessário para haver uma influência na redução do números de novos casos,

RESOLVE:

Art. 1º -As sessões legislativas do mês de maio de 2021 ocorrerão excepcionalmente somente às terças-feiras, com início às 19h 30min.

§Único - Estas sessões serão realizadas com a presença apenas dos Vereadores e dos funcionários da Câmara Municipal, sem a possibilidade de ingresso de terceiros nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos terão vigência até o dia 31 de maio de 2021, ficando, desde já, revogadas todas as disposições em contrário.

Serra Caiada/RN, 04 de maio de 2021.

Cristilene Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 58563325

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

TERMO

TERMO DE DOAÇÃO N° 01/2021

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN E O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN

Por este instrumento, que entre si fazem, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, órgão público

municipal, inscrita no CNPJ sob nº 09.079.070/0001-51, com sede na Rua José Ferreira Lima, 53 - Centro, neste ato representada por seu Presidente INÁCIO DAMIÃO DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 966.972.444-49 doravante denominada DOADORA e, de outro lado, MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.160.756/0001-00, com sede na Rua José Ferreira Lima, nº 46, Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal ANDREZZA BRASIL SOUTO, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 083.591.444-51 , aqui denominado DONATÁRIO, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA, observados os princípios e as exigências previstos na Lei 8.666/93 e Lei Orgânica do Município, mediante as seguintes Cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objetivo a doação dos seguintes bens móveis, com suas respectivas destinações:

ITENS PARA DOAÇÃO

VALOR

QUANT.

DESCRIÇÃO

SETOR

1

PIA DE LAVANDERIA

Escola M. José M. de Souza D.S.T

R\$ 90,00

1

PIA DE BANHEIRO

Escola M. José M. de Souza D.S.T

R\$ 40,00

1

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

JANELA DE MADEIRA	2
Secretaria de Obras	CAIXA DE SOM
R\$ 150,00	Escola M. Francisca Lucas da Silva
1	R\$ 300,00
PORTA DE MADEIRA COM CAIXA DE PORTA	1
Hospital	ARQUIVO
R\$ 300,00	Escola M. José M. de Souza D.S.T
1	R\$ 50,00
PORTA DE VIDRO - GRANDE	1
CRAS	BIRÔ
R\$ 900,00	Secretaria de Obras
2	R\$ 100,00
PIA DE LOUÇA	1
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	BANCADA DE SOM
R\$ 100,00	Escola M. Francisca Lucas da Silva
2	R\$ 80,00
VENTILADOR DE PAREDE	1
Escola M. José M. de Souza D.S.T	MESA COM 6 CADEIRAS
R\$ 80,00	U.B.S.
2	R\$ 200,00
DIVISÓRIA DE FERRO COM VIDRO	1
Escola M. José M. de Souza D.S.T	MESA PARA COMPUTADOR
R\$ 350,00	Secretaria de Finanças - Sala de Licitações
2	R\$ 40,00
AMPLIFICADORES	1
Escola M. Francisca Lucas da Silva	CADEIRA DE PRESIDENTE EM TECIDO
R\$ 400,00	Secretaria de Finanças - Sala de Licitações
1	R\$ 90,00
FOGÃO	TOTAL
Assistência Social	
R\$ 250,00	

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

R\$ 3.520,00

1.2 Os referidos bens, que totalizam o valor de R\$3.520,00 são considerados inservíveis para a Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRESSUPOSTOS PARA DOAÇÃO

2.1 Considerando a inconveniência socioeconômica na escolha de outra forma de alienação de bens inservíveis na Câmara Municipal de Sítio Novo/RN e o interesse do DONATÁRIO em aproveitar os objetos doados da melhor maneira possível no interesse público estão presentes os pressupostos que autorizam, com fundamento no Art. 17, II, "a" da Lei 8666/93 e art.27, II, "a" da Lei Orgânica do Município, a doação dos objetos supracitados de propriedade da DOADORA;

2.2 O donatário declara expressamente neste momento a sua aceitabilidade da doação dos bens descritos na cláusula primeira da maneira em que se encontram.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1 O presente instrumento será regido pela Lei nº 8666/93, Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 Para dar publicidade e eficácia ao presente instrumento, a Câmara Municipal de Sítio Novo/RN providenciará a publicação do extrato no Diário Oficial do Município e jornal de grande circulação local, nos termos da Lei nº8666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA

5.1 Os bens doados serão entregues no ato da assinatura do presente instrumento ou outro momento em que entenderem oportuno, ocasião em que será declarada a efetiva tradição da presente doação.

6. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Será definida previamente entre as partes uma data, hora e local para tradição dos bens, responsabilizando-se o DONATÁRIO pela regularização e custos da transferência se houver.

6.2 O DONATÁRIO declara que concorda plenamente com todos os termos e condições do presente instrumento e aceita plenamente a doação aqui tratada;

6.3 As partes contratantes elegem o Foro de Tangará/RN como o único competente para dirimir dúvidas acaso surgidas, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de perfeito e comum acordo, assinam e rubricam o presente contrato em 03 (três) vias de iguais formas e teor, na presença das testemunhas abaixo para todos os fins de direito.

Sítio Novo/RN, 16 de abril de 2021

INÁCIO DAMIÃO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal De Sítio Novo/RN

ANDREZZA BRAZIL SOUTO

Prefeita Municipal de Sítio Novo/RN

TESTEMUNHAS:

Publicado por: Inácio Damião da Silva
Código Identificador: 40410827

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **AVISO**

Aviso de licitação -

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Marcelino Vieira-RN, por intermédio do seu Pregoeiro oficial, comunica a todos, que fará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com o edital de Nº 00002-PE/2021, cujo objeto é a aquisição de veículo sedan popular, zero quilômetro ano 2021/2021, para as atividades da Câmara Municipal de vereadores do município de Marcelino Vieira-RN. A sessão será realizada de forma eletrônica pelo portal www.bbmnlicitacoes.com.br. O edital está à disposição de todos neste portal, e no portal da transparência da Camara Municipal <https://camaramarcelinovieira.rn.gov.br> e na sala de Licitação da Camara, a partir das 08:00 do dia 11/05/2021 até o dia 21/05/2021 às 09:00. O processo se dará na sequência do anterior cuja alterações foram realizada. Maximiliano de Souza Lima – Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
JOSE EDNALDO VIEIRA
Código Identificador: 44024107

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 - Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº 084, de 10 de MAIO de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (meia) diária no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ao Servidor José Carlos da Costa – motorista designado (Portaria nº 072/2021), para cobrir minhas despesas com vistas a uma viagem realizada a cidade do Natal, realizada no dia 07 de maio de 2021, utilizando o veículo pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos (Fiat Strada Working CD de placa QGI – 4640) com o objetivo de realizar o translado Currais Novos/ Natal/RN Currais Novos, conduzindo o Vereador Ycleyber Trajano da Silva, para uma visita ao Gabinete do Deputado Federal Benes Leocádio no dia 07 do corrente mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 10 de maio de 2021.

Ver. Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 32786544

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA MESA DIRETORA Nº 015/2021

“Autoriza o pagamento de até 25 (vinte e cinco) horas extraordinárias mensais.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista no art. 9º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, aos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo, o pagamento de até 25 (vinte e cinco) horas extraordinárias mensais.

§ 1º - O trabalho em regime extraordinário que exceder o limite referido no *caput* será objeto de compensação por meio do banco de horas.

§ 2º O cômputo do trabalho extraordinário deverá considerar a jornada de trabalho fixada para o mês de referência.

Art. 2º - O cumprimento da jornada extraordinária deverá observar as necessidades da Câmara Municipal de Currais Novos, justificadas, *a posteriori*, mediante relatório circunstanciado das atividades realizadas, que deverá ser entregue até o dia 15 de cada mês à Secretaria Legislativa Geral.

Parágrafo único – A ausência de justificativa para cumprimento de labor extraordinário acarretará o desconto dos valores eventualmente pagos, no mês imediatamente posterior ao do pagamento.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Currais Novos, 10 de maio de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões
Vice-Presidente

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

Lucieldo da Silva
2º Secretário

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 25745026

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - ERRATA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro.
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690.
CNPJ nº 08.208.597/0001 - 76

ERRATA N° 001/2021 (REF.: EDITAL PP 002/2021)

PROCESSO N° 0016/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, nomeado pela Portaria nº 005/2021 - Gabinete da Presidência, publicado no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 01 de fevereiro de 2021, torna público a RETIFICAÇÃO do EDITAL N° 002/2021 que trata da realização de licitação pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o objetivo de formular REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE ESCRITÓRIO) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN.

A presente RETIFICAÇÃO fez-se necessário após a observação de um erro de digitação no tocante a data de realização do certame, na CLAUSULA PRIMEIRA onde à mesma fala que será realizada no dia 09 de maio de 2021, informação essa que por sua vez está incorreta. A data de realização do certame de que trata o presente instrumento convocatório será realizada ao dia 13 de maio de 2021, as 09:00hs, como dispõe a publicação do AVISO DA LICITAÇÃO PÚBLICA publicada no Diário oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM), desta forma;

Onde se lê:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia: 09 de maio de 2021

Passa-se a ler:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro.
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690.
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

Dia: 13 de maio de 2021

Mossoró/RN, 10 de maio de 2021.

MYKAELL COSTA DE SOUZA
PREGOEIRO DA CMM
MATRICULA: 201344-4

Publicado por:
Mykaell Costa de Souza
Código Identificador: 51231158

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - BALANÇETE



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Balancete Financeiro

Mês: ABRIL/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Receitas	ATIVO		PASSIVO	
	Valores	No Período	Valores	No Período
SALDO ANTERIOR	1,84	0,00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	67.314,32
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	68.404,44	273.614,76	Despesas Correntes	67.314,32
Recetas Correntes	68.404,44	273.614,76	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.696,31
Transferências Correntes	68.404,44	273.614,76	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.485,79
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	68.404,44	273.614,76	Despesas de Capital	47.618,01
			0,00	177.347,01
			INVESTIMENTO	8.690,00
				8.690,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.284,19	25.804,47	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.284,19
EMPRESTIMO CONSIGNADO	4.421,98	11.288,14	EMPRESTIMO CONSIGNADO	4.421,98
INSS	3.756,27	11.209,07	INSS	3.756,27
IRRF	1.105,94	3.307,26	IRRF	1.105,94
Devoluções	0,00	0,00		
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00		
Total Receita	77.688,63	299.419,23	Total Despesa	76.598,51
Total Geral	77.690,47	299.419,23	SALDO ATUAL	1.091,96
			Total Geral	77.690,47
				299.419,23

Jaçanã/RN, 30 de abril de 2021

Publicado por:

Esdras Fernandes Farias

Código Identificador: 07641518

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - ORDEM CRONOLOGIA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/04/2021 a 30/04/2021 - Pagos - Vencidos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 10/05/2021 15:41 - Pág.: 1/1

Lista Classificatória Credor: 8-UG(01-001 -) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Lig.	Vlr Despesa	Datas						
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
30 - JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAUJO	111003/2021	01-001	7/2021	756/2021	30/2021	2.000,00	20/04/2021	20/04/2021	20/04/2021		20/05/2021	20/04/2021	2.000,00
31 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	111008/2021	01-001	4/2021	10186/2021	31/2021	1.380,00	20/04/2021	20/04/2021	20/04/2021		20/05/2021	20/04/2021	1.380,00
32 - DIÓGENES MARINHO E ADVOGADOS	104001/2021	01-001	2/2021	1499/2021	32/2021	4.000,00	16/04/2021	20/04/2021	20/04/2021		20/05/2021	20/04/2021	4.000,00
33 - SIDNEY TELES DE MENEZES	111004/2021	01-001	8/2021	51/2021	34/2021	1.450,00	20/04/2021	20/04/2021	20/04/2021		20/05/2021	20/04/2021	1.450,00
08024074495													
34 - JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	111001/2021	01-001	3/2021	86/2021	35/2021	1.450,00	20/04/2021	20/04/2021	20/04/2021		20/05/2021	20/04/2021	1.450,00
35 - PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	111002/2021	01-001	6/2021	494/2021	36/2021	4.000,00	20/04/2021	20/04/2021	20/04/2021		20/05/2021	20/04/2021	4.000,00
36 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	111008/2021	01-001	4/2021	10318/2021	37/2021	1.380,00	20/04/2021	20/04/2021	20/04/2021		20/05/2021	20/04/2021	1.380,00
37 - ASTEC - ASSISTENCIA TÉCNICA PARA COMPUTADORES	111005/2021	01-001	9/2021	57/2021	38/2021	1.400,00	20/04/2021	20/04/2021	20/04/2021		20/05/2021	20/04/2021	1.400,00
38 - LUIZ GUILHERME BERTOLDO LOPES 12451042419	312001/2021	01-001	25/2021	2017000158/20	39/2021	1.700,00	20/04/2021	22/04/2021	22/04/2021		22/05/2021	22/04/2021	1.700,00
							18.760,00						18.760,00

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:

Esdras Fernandes Farias

Código Identificador: 56071308

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - ORDEM CRONOLOGIA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

- Data Autuação: 01/04/2021 a 30/04/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 10/05/2021 15:42 - Pág.: 1/1

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es)	Contrato	Data Atesto
1499/2021	16/04/2021	2/2021	DIÓGENES MARINHO E ADVOGADOS	4.000,00	Eros Fernandes Farias		20/04/2021
51/2021	20/04/2021	8/2021	SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	1.450,00	Eros Fernandes Farias		20/04/2021
86/2021	20/04/2021	3/2021	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	1.450,00	Eros Fernandes Farias		20/04/2021
494/2021	20/04/2021	6/2021	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	4.000,00	Eros Fernandes Farias		20/04/2021
10318/2021	20/04/2021	4/2021	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.380,00	Eros Fernandes Farias		20/04/2021
57/2021	20/04/2021	9/2021	ASTEC - ASSISTENCIA TECNICA PARA COMPUTADORES	1.400,00	Eros Fernandes Farias		20/04/2021
2017000158/2021	20/04/2021	25/2021	LUIZ GUILHERME BERTOLDO LOPES 12451042419	1.700,00	Eros Fernandes Farias		22/04/2021
756/2021	20/04/2021	7/2021	JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAUJO	2.000,00	Eros Fernandes Farias		20/04/2021
10186/2021	20/04/2021	4/2021	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.380,00	Eros Fernandes Farias		20/04/2021
						18.760,00	

Publicado por:

Esdras Fernandes Farias

Código Identificador: 51110561

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RREO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

Mês: ABRIL/2021

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	1.145.900,00	1.145.900,00	68.404,44	273.614,76	872.285,24
1.7 Transferências Correntes	1.145.900,00	1.145.900,00	68.404,44	273.614,76	872.285,24
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.145.900,00	1.145.900,00	68.404,44	273.614,76	872.285,24
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.145.900,00	1.145.900,00	68.404,44	273.614,76	872.285,24
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	1.145.900,00	1.145.900,00	68.404,44	273.614,76	872.285,24
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	1.145.900,00	1.145.900,00	68.404,44	273.614,76	872.285,24
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	1.145.900,00	1.145.900,00	68.404,44	273.614,76	872.285,24
Total Receitas	1.145.900,00	1.145.900,00	68.404,44	273.614,76	872.285,24

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.145.900,00	0,00	1.145.900,00	0,00	977.297,03	168.602,97	67.314,32	277.385,01	868.514,99	277.385,01	0,00
3 Despesas Correntes	1.035.900,00	-22.200,00	1.058.100,00	0,00	968.607,03	89.492,97	67.314,32	268.695,01	789.404,99	268.695,01	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	758.000,00	-10.000,00	748.000,00	0,00	738.000,00	10.000,00	47.618,01	182.209,22	565.790,78	182.209,22	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	758.000,00	-10.000,00	748.000,00	0,00	738.000,00	10.000,00	47.618,01	182.209,22	565.790,78	182.209,22	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	39.991,27	159.392,33	440.607,67	159.392,33	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	7.626,74	22.816,89	115.183,11	22.816,89	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	-10.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	277.900,00	32.200,00	310.100,00	0,00	230.607,03	79.492,97	19.696,31	86.485,79	223.614,21	86.485,79	0,00
3360 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	8.000,00	-2.800,00	5.200,00	0,00	5.160,00	40,00	430,00	1.720,00	3.480,00	1.720,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	8.000,00	-2.800,00	5.200,00	0,00	5.160,00	40,00	430,00	1.720,00	3.480,00	1.720,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	269.900,00	35.000,00	304.900,00	0,00	225.447,03	79.452,97	19.266,31	84.765,79	220.134,21	84.765,79	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	-10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	1.772,15	33.227,85	0,00	1.772,15	33.227,85	1.772,15	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	-4.060,00	940,00	0,00	940,00	0,00	0,00	940,00	0,00	940,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500,00	-2.500,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	-22.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	80.000,00	230.000,00	0,00	207.114,88	22.885,12	16.506,31	78.853,64	151.146,36	78.853,64	0,00
339040 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	15.000,00	1.560,00	16.560,00	0,00	16.560,00	0,00	2.760,00	4.140,00	12.420,00	4.140,00	0,00
339047 CONTRIBUIÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.400,00	-3.000,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	-1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4 Despesas de Capital	110.000,00	-22.200,00	87.800,00	0,00	8.690,00	79.110,00	0,00	8.690,00	79.110,00	8.690,00	0,00
44 INVESTIMENTO	110.000,00	-22.200,00	87.800,00	0,00	8.690,00	79.110,00	0,00	8.690,00	79.110,00	8.690,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	-22.200,00	87.800,00	0,00	8.690,00	79.110,00	0,00	8.690,00	79.110,00	8.690,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	-22.200,00	57.800,00	0,00	0,00	57.800,00	0,00	0,00	57.800,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	8.690,00	21.310,00	0,00	8.690,00	21.310,00	8.690,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	1.145.900,00	0,00	1.145.900,00	0,00	977.297,03	168.602,97	67.314,32	277.385,01	868.514,99	277.385,01	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - ORDEM CRONOLOGIA

RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES ABRIL DE 2021
 Fonte orçamentária 10010 - Recursos Ordinários- Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN
 Ordenador de Despesas: Marcílio de Medeiros Dantas CPF: 026.237.474-90

PROC ADM	CONTRATO	OBJETO	LICITAÇÃO	DATA DE VENC.	PARCELA	DCTO	DATA DE PROTOCO- LAMENTO	ATESTO	VALOR LIQUIDADO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR PAGO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF
005/2020	I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2020	LICENCA DE USO DE SOFTWARE, POR TEMPO DETERMINADO, PARA FOLHA DE PAGAMENTO.	DISPENSA 003/2020	23/03/2021	03	06750	19/03/2021	19/03/2021	600,00	05/04/2021	600,00	A O S SOFTWARE LTDA EPP	11.385.898/0001-80
005/2020	I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2020	LICENCA DE USO DE SOFTWARE, POR TEMPO DETERMINADO, PARA FOLHA DE PAGAMENTO.	DISPENSA 003/2020	04/05/2021	04	06821	29/04/2021	29/04/2021	600,00	29/04/2021	600,00	A O S SOFTWARE LTDA EPP	11.385.898/0001-80
009/2021		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	DISPENSA 005/2021	17/04/2021	02	18781	12/04/2021	12/04/2021	732,80	22/04/2021	732,80	SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAP. LTDA EPP	08.385.809/0001-90
008/2020	I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2020	SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO.	DISPENSA 006/2020	29/03/2021	02	02303	22/03/2021	22/03/2021	500,00	14/04/2021	500,00	LEMOS E MARQUES LTDA	01.243.220/0001-09
008/2020	I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2020	SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO.	DISPENSA 006/2020	27/04/2021	03	02341	22/04/2021	22/04/2021	500,00	29/04/2021	500,00	LEMOS E MARQUES LTDA	01.243.220/0001-09
016/2019	II TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2020	SERVIÇO DE GESTÃO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FORNECIDORES DE ENERGIA PARA CAPTURA ELÉTRONICA DE DADOS (CARTÃO MAGNETICO)	PREGÃO PRESENCIAL 004/2019	30/05/2021	03	799205	30/04/2021	30/04/2021	3.361,16	30/04/2021	3.361,16	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30

Publicado por:
 MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
 Código Identificador: 47438322

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - ORDEM CRONOLOGIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/04/2021 a 30/04/2021 - Pagos - Vencidos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Data: 10/05/2021 16:03 - Pág.: 1/1

Lista Classificatória Credor: 16-UG(01-001 - CMSB) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas					Valor Pago	
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento		
12 - JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	112002/2021	01-001	3/2021	85/2021	12/2021	1.450,00	20/04/2021	20/04/2021	20/04/2021	20/04/2021	26/04/2021	20/04/2021	1.450,00
13 - PAULO TAVARES DE FRANÇA EIRELI	112007/2021	01-001	13/2021	496/2021	13/2021	2.500,00	20/04/2021	20/04/2021	20/04/2021	20/04/2021	26/04/2021	20/04/2021	2.500,00
14 - SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	315001/2021	01-001	18/2021	54/2021	14/2021	1.450,00	20/04/2021	20/04/2021	20/04/2021	20/04/2021	26/04/2021	20/04/2021	1.450,00
15 - JEREMIAS DANTAS DA SILVA 09226929475	331001/2021	01-001	20/2021	763/2021	15/2021	1.500,00	22/04/2021	22/04/2021	22/04/2021	22/04/2021	28/04/2021	22/04/2021	1.500,00
16 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	112001/2021	01-001	2/2021	10319/2021	16/2021	1.380,00	23/04/2021	23/04/2021	27/04/2021	27/04/2021	29/04/2021	27/04/2021	1.380,00
							8.280,00					8.280,00	

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:

José Vanderley Soares Silva

Código Identificador: 78588836

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - ORDEM CRONOLOGIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

- Data Autuação: 01/04/2021 a 30/04/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 10/05/2021 16:04 - Pág.: 1/1

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es)	Contrato	Data Atesto
85/2021	20/04/2021	3/2021	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	1.450,00	VANIA MARINHO		20/04/2021
496/2021	20/04/2021	13/2021	PAULO TAVARES DE FRANÇA EIRELI	2.500,00	VANIA MARINHO		20/04/2021
54/2021	20/04/2021	18/2021	SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	1.450,00	VANIA MARINHO		20/04/2021
763/2021	22/04/2021	20/2021	JEREMIAS DANTAS DA SILVA 09226929475	1.500,00	VANIA MARINHO		22/04/2021
10319/2021	23/04/2021	2/2021	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.380,00	VANIA MARINHO		23/04/2021
				8.280,00			

Publicado por:

José Vanderley Soares Silva

Código Identificador: 65657633

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - BALANÇETE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
Balancete Financeiro

Mês: ABRIL/2021

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Receitas	ATIVO		PASSIVO		
	No Período	Até o Período	Despesas	No Período	Até o Período
SALDO ANTERIOR	17.137,37	0,00			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	60.761,95	232.285,85	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	56.253,92	210.640,45
Recetas Correntes	60.761,95	232.285,85	Despesas Correntes	56.253,92	210.640,45
Transferências Correntes	60.761,95	232.285,85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.786,56	36.398,64
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	60.761,95	232.285,85	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.467,36	174.241,81
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.319,88	17.727,08	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.319,88	17.727,08
CEF - CONSIGNAÇÃO	3.724,50	6.676,74	CEF - CONSIGNAÇÃO	3.724,50	6.676,74
INSS	3.280,78	9.791,94	INSS	3.280,78	9.791,94
PENSÃO ALIMENTÍCIA	314,60	1.258,40	PENSÃO ALIMENTÍCIA	314,60	1.258,40
Devoluções	0,00	0,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	68.081,83	250.012,93	Total Despesa	63.573,80	228.367,53
Total Geral	85.219,20	250.012,93	SALDO ATUAL	21.645,40	21.645,40
			Total Geral	85.219,20	250.012,93

São Bento do Tairi/RN, 30 de abril de 2021

Publicado por:

José Vanderley Soares Silva

Código Identificador: 84205548

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - RREO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

Mês: ABRIL/2021

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	984.200,00	984.200,00	60.761,95	232.285,85	751.914,15
1.7 Transferências Correntes	984.200,00	984.200,00	60.761,95	232.285,85	751.914,15
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	984.200,00	984.200,00	60.761,95	232.285,85	751.914,15
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	984.200,00	984.200,00	60.761,95	232.285,85	751.914,15
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	984.200,00	984.200,00	60.761,95	232.285,85	751.914,15
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	984.200,00	984.200,00	60.761,95	232.285,85	751.914,15
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	984.200,00	984.200,00	60.761,95	232.285,85	751.914,15
Total Receitas	984.200,00	984.200,00	60.761,95	232.285,85	751.914,15

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	984.200,00	0,00	984.200,00	54,00	694.755,96	289.444,04	56.695,36	215.659,03	768.540,97	215.659,03	0,00
3 Despesas Correntes	909.000,00	0,00	909.000,00	54,00	694.755,96	214.244,04	56.695,36	215.659,03	693.340,97	215.659,03	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	636.000,00	0,00	636.000,00	0,00	589.995,96	46.004,04	46.908,80	179.260,39	456.739,61	179.260,39	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	636.000,00	0,00	636.000,00	0,00	589.995,96	46.004,04	46.908,80	179.260,39	456.739,61	179.260,39	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	490.000,00	0,00	490.000,00	0,00	489.999,96	0,04	39.067,02	155.911,43	334.068,57	155.911,43	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	99.996,00	4,00	7.841,78	23.348,96	76.651,04	23.348,96	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
319034 OUTRAS DESP. PESS. DECOR. CONT. TERCERIZAÇÃO	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.000,00	0,00	273.000,00	54,00	104.760,00	168.240,00	9.786,56	36.398,64	236.601,36	36.398,64	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS SI/FINS LUCRATIVAS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	5.160,00	2.840,00	430,00	1.720,00	6.280,00	1.720,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	5.160,00	2.840,00	430,00	1.720,00	6.280,00	1.720,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	265.000,00	0,00	265.000,00	54,00	99.600,00	165.400,00	9.356,56	34.678,64	230.321,36	34.678,64	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	54,00	270,00	14.730,00	54,00	270,00	14.730,00	270,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	117.000,00	0,00	117.000,00	0,00	99.330,00	17.670,00	9.302,56	34.408,64	82.591,36	34.408,64	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	75.200,00	0,00	75.200,00	0,00	0,00	75.200,00	0,00	0,00	75.200,00	0,00	0,00
44 INVESTIMENTO	75.200,00	0,00	75.200,00	0,00	0,00	75.200,00	0,00	0,00	75.200,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	75.200,00	0,00	75.200,00	0,00	0,00	75.200,00	0,00	0,00	75.200,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.200,00	0,00	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	984.200,00	0,00	984.200,00	54,00	694.755,96	289.444,04	56.695,36	215.659,03	768.540,97	215.659,03	0,00

GILVANEIDE LIMA DE OLIVEIRA MOTA
CONTADORA CRC/RN 9518/O-0

VANIA MARINHO
TESOUROIRO(A)

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - ORDEM CRONOLOGIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/04/2021 a 30/04/2021 - Pagos - Vencidos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 10/05/2021 16:09 - Pág.: 1/1

Lista Classificatória Credor: 10-UG(01-001 - CMSN) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Lig.	Vlr Despesa	Datas					
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento
25 - JHONAT DEVISON DE MEDEIROS ARAUJO	112003/2021	01-001	11/2021	755/2021	25/2021	2.000,00	19/04/2021	20/04/2021	20/04/2021	20/05/2021	20/04/2021	2.000,00
26 - InfoDocs & Service	112002/2021	01-001	10/2021	87/2021	26/2021	1.450,00	20/04/2021	20/04/2021	20/04/2021	20/05/2021	20/04/2021	1.450,00
27 - PAULO TAVARES DE FRANÇA	113001/2021	01-001	14/2021	493/2021	27/2021	4.200,00	20/04/2021	20/04/2021	20/04/2021	20/05/2021	20/04/2021	4.200,00
28 - SIDNEY TELES DE MENEZES	302001/2021	01-001	20/2021	53/2021	28/2021	1.700,00	20/04/2021	20/04/2021	20/04/2021	20/05/2021	20/04/2021	1.700,00
29 - OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444	112004/2021	01-001	12/2021	58/2021	29/2021	1.400,00	20/04/2021	20/04/2021	20/04/2021	20/05/2021	20/04/2021	1.400,00
30 - Top Down Consultoria Ltda - EPP	112001/2021	01-001	2/2021	10315/2021	34/2021	1.380,00	20/04/2021	25/04/2021	28/04/2021	25/05/2021	30/04/2021	1.380,00
31 - ALBUQUERQUE E FECHINE ADVOGADOS ASSOCIADOS	115001/2021	01-001	16/2021	128/2021	30/2021	4.200,00	23/04/2021	26/04/2021	26/04/2021	26/05/2021	26/04/2021	4.200,00
32 - FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA ME	311001/2021	01-001	21/2021	108/2021	31/2021	5.240,00	28/04/2021	29/04/2021	29/04/2021	29/05/2021	29/04/2021	5.240,00
33 - M A PAULO VAREJISTA	427001/2021	01-001	22/2021	190/2021	32/2021	536,06	29/04/2021	29/04/2021	29/04/2021	29/05/2021	29/04/2021	536,06
34 - M A PAULO VAREJISTA	427002/2021	01-001	22/2021	191/2021	33/2021	253,39	29/04/2021	29/04/2021	29/04/2021	29/05/2021	29/04/2021	253,39
22.359,45												22.359,45

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:

Inácio Damião da Silva

Código Identificador: 51622617

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - ORDEM CRONOLOGIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

- Data Autuação: 01/04/2021 a 30/04/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Data: 10/05/2021 16:09 - Pág.: 1/1

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa Gestor(es) Contrato	Data Atesto
755/2021	19/04/2021	11/2021	JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAUJO	2.000,00 FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	20/04/2021
87/2021	20/04/2021	10/2021	InfoDocs & Service	1.450,00 FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	20/04/2021
493/2021	20/04/2021	14/2021	PAULO TAVARES DE FRANÇA	4.200,00 FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	20/04/2021
53/2021	20/04/2021	20/2021	SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	1.700,00 FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	20/04/2021
58/2021	20/04/2021	12/2021	OSEAS DÉRIO DE CARVALHO 87845920444	1.400,00 FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	20/04/2021
10315/2021	20/04/2021	2/2021	Top Down Consultoria Ltda - EPP	1.380,00 FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	25/04/2021
128/2021	23/04/2021	16/2021	ALBUQUERQUE E FECHINE ADVOGADOS ASSOCIADOS	4.200,00 FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	26/04/2021
108/2021	28/04/2021	21/2021	FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA ME	5.240,00 FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	29/04/2021
190/2021	29/04/2021	22/2021	M A PAULO VAREJISTA	536,06 FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	29/04/2021
191/2021	29/04/2021	22/2021	M A PAULO VAREJISTA	253,39 FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	29/04/2021
				22.359,45	

Publicado por:

Inácio Damião da Silva

Código Identificador: 45040084

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - BALANÇETE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
Balancete Financeiro

Mês: ABRIL/2021

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Receitas	ATIVO		PASSIVO		
	No Período	Até o Período	Despesas	No Período	Até o Período
SALDO ANTERIOR	14.047,65	0,00			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	66.565,76	266.173,04	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	66.250,55	251.810,18
Recetas Correntes	66.565,76	266.173,04	Despesas Correntes	66.250,55	246.286,18
Transferências Correntes	66.565,76	266.173,04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.537,55	75.696,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	66.565,76	266.173,04	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.713,00	170.589,26
			Despesas de Capital	0,00	5.524,00
			INVESTIMENTO	0,00	5.524,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.494,61	23.155,77	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.494,61	23.155,77
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS - CEF	3.598,51	10.795,53	EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS - CEF	3.598,51	10.795,53
INSS	3.221,39	9.665,11	INSS	3.221,39	9.665,11
IRRF	674,71	2.695,13	IRRF	674,71	2.695,13
Devoluções	0,00	0,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	74.060,37	289.328,81	Total Despesa	73.745,16	274.965,95
Total Geral	88.108,02	289.328,81	SALDO ATUAL	14.362,86	14.362,86
			Total Geral	88.108,02	289.328,81

Sítio Novo/RN, 30 de abril de 2021

Publicado por:
Inácio Damião da Silva
Código Identificador: 31678306

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - RREO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

Mês: ABRIL/2021

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	998.000,00	998.000,00	66.565,76	266.173,04	731.826,96
1.7 Transferências Correntes	998.000,00	998.000,00	66.565,76	266.173,04	731.826,96
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	998.000,00	998.000,00	66.565,76	266.173,04	731.826,96
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	998.000,00	998.000,00	66.565,76	266.173,04	731.826,96
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	998.000,00	998.000,00	66.565,76	266.173,04	731.826,96
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	998.000,00	998.000,00	66.565,76	266.173,04	731.826,96
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	998.000,00	998.000,00	66.565,76	266.173,04	731.826,96
Total Receitas	998.000,00	998.000,00	66.565,76	266.173,04	731.826,96

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	998.000,00	0,00	998.000,00	1.839,45	774.967,69	223.032,31	66.250,55	255.031,57	742.968,43	255.031,57	0,00
3 Despesas Correntes	848.000,00	40.000,00	888.000,00	1.839,45	769.443,69	118.556,31	66.250,55	249.507,57	638.492,43	249.507,57	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	563.000,00	0,00	563.000,00	0,00	558.944,52	4.054,48	42.713,00	173.810,65	389.189,35	173.810,65	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	563.000,00	0,00	563.000,00	0,00	558.944,52	4.054,48	42.713,00	173.810,65	389.189,35	173.810,65	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	35.300,00	140.713,32	309.266,68	140.713,32	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.000,00	0,00	98.000,00	0,00	97.999,92	0,08	7.413,00	22.152,73	75.847,27	22.152,73	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	10.944,60	4.054,40	0,00	10.944,60	4.055,40	10.944,60	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285.000,00	40.000,00	325.000,00	1.839,45	210.499,17	114.500,83	23.537,55	75.696,92	249.303,08	75.696,92	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FIN'S LUCRATIVO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	5.160,00	840,00	430,00	1.720,00	4.280,00	1.720,00	0,00
336041 CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	5.160,00	840,00	430,00	1.720,00	4.280,00	1.720,00	0,00
3390 APlicações diretas	279.000,00	40.000,00	319.000,00	1.839,45	205.339,17	113.669,83	23.107,55	73.976,92	245.023,08	73.976,92	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00	0,00	42.000,00	789,45	2.861,76	39.138,24	789,45	2.861,76	39.138,24	2.861,76	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FÍSICA	25.000,00	-10.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00	80.000,00	240.000,00	1.050,00	202.477,41	37.522,59	22.318,10	71.115,16	168.884,84	71.115,16	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	-5.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	-4.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339093 INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	-6.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	150.000,00	-40.000,00	110.000,00	0,00	5.524,00	104.476,00	0,00	5.524,00	104.476,00	5.524,00	0,00
44 INVESTIMENTO	150.000,00	-40.000,00	110.000,00	0,00	5.524,00	104.476,00	0,00	5.524,00	104.476,00	5.524,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	-40.000,00	110.000,00	0,00	5.524,00	104.476,00	0,00	5.524,00	104.476,00	5.524,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00	-40.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	5.524,00	24.476,00	0,00	5.524,00	24.476,00	5.524,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	998.000,00	0,00	998.000,00	1.839,45	774.967,69	223.032,31	66.250,55	255.031,57	742.968,43	255.031,57	0,00

Publicado por:

Inácio Damão da Silva

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILD Código Identificador: 40024075

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1137

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joaílido Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.